

# GAZETA DO OESTE

Ano XIII Nº 3861 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 02 de maio de 2019

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 5 DE 01 DE ABRIL DE 2019

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 487.608,22 (Quatrocentos e oitenta e sete mil e seiscentos e oito reais e vinte e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 168 de 20 de dezembro de 2018, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 487.608,22 (Quatrocentos e oitenta e sete mil e seiscentos e oito reais e vinte e dois centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 0205001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 2.066 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FMAS - VINCULADOS

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>

#### 0206002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>

#### 0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 1.049 - IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA EM SAÚDE

4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalações	197.608,22
<b>Total por Ação:</b>	<b>197.608,22</b>

##### 2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE SAÚDE 15%

3.3.90.48.00 / 2 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>217.608,22</b>

**ATOS OFICIAIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****0211000 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO****4.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAAE**

3.3.90.39.00 / 50 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

**Total por Ação: 20.000,00****4.002 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAE**

3.3.90.30.00 / 50 - Material de Consumo 110.000,00

4.4.90.51.00 / 50 - Obras e Instalacoes 25.000,00

**Total por Ação: 135.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 155.000,00****Total Suplementado: 487.608,22**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas****0201000 - GABINETE DO PREFEITO****2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO**

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais 200.000,00

**Total por Ação: 200.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 200.000,00****0208000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO****2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais 32.608,22

**Total por Ação: 32.608,22****Total por Unidade Orçamentária: 32.608,22****0210000 - SECRETARIA MUNI. DE OBRAS, INFRAEST. E DES. URBANO****2.041 - GESTÃO DAS ATIV. DAS SEC. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO**

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais 100.000,00

**Total por Ação: 100.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00**

# GAZETA DO OESTE

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 0211000 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

##### 4.000 - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAAE

4.4.90.51.00 / 50 - Obras e Instalações	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

##### 4.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAAE

3.3.90.30.00 / 50 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 / 50 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

##### 4.002 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAE

3.1.90.34.00 / 50 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirização	10.000,00
3.3.90.36.00 / 50 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39.00 / 50 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>

##### 4.003 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAE

3.1.90.11.00 / 50 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>

<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>155.000,00</b>
--	-------------------

<b>Total Anulado:</b>	<b>487.608,22</b>
-----------------------	-------------------

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2019.

ROMUALDO RODRIGUES SETÚBAL  
Prefeito Municipal  
CPF : 071.900.345-87